



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

TELEFONE (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Ofício nº 43/2023-CMA

Apiacá/ES, 3 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Veraldo Macedo Miranda  
Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça de Apiacá/ES

Assunto: **Denúncia.**

Exmo. Sr. Promotor,

1. Considerando que a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal, mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno e nas Constituições Federal e Estadual.
2. Considerando o poder fiscalizatório investido ao Parlamentar Municipal, cuja atuação é pautada na transparência pública, na promoção da defesa dos interesses públicos do Município, bem como nos direitos dos cidadãos e na fiscalização do Poder Executivo Municipal em nome dos princípios que regem a Administração Pública.
3. Considerando que este Vereador tomou conhecimento de que o agente público Márcio Keres (secretário municipal) compartilhou áudio em aplicativos de mensagem relatando que o Ministério Público oficiou à Prefeitura Municipal de Apiacá determinando que esta não utilize maquinários em propriedades da zona rural durante o período de conserto das estradas principais.
4. Considerando que o próprio Ministério Público informou, por intermédio de ofício a este Vereador, que não expediu nenhuma notificação à Prefeitura de Apiacá neste sentido.
5. Considerando que o Poder Público, por intermédio meio de seus agentes, deve agir pautado nos princípios da legalidade e da moralidade, dentre outros, pugna-se a este i. órgão ministerial seja apurada a conduta do secretário municipal Márcio Keres, mormente ao afirmar estar cumprindo recomendação inexistente, bem como a concorrência de ato ilícito e a sua oitiva para esclarecimento dos fatos.

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2023.0007.7570-60

CÓPIA



mparrine



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

TELEFONE: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

6. Entende-se que estas providências se tornam necessárias para fins de esclarecer tanto a este parlamentar municipal, no seu dever fiscalizatório e para fins de adoção de providências políticas, quanto à população apiacaense, que deve ser instruída e orientada de forma transparente e correta pelo Poder Público municipal.

7. Ciência de que V. Exa. não se refutará em adotar as providências necessárias ao esclarecimento do assunto.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
Diego Pedrosa de Souza  
- Vereador -

**ROL DE DOCUMENTOS:**

- 1) Áudio proferido pelo secretário Márcio Keres;
- 2) Cópia do Ofício enviado pelo Ministério Público.